



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 485 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 08 / 03 / 23
Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PREDIAL DO CENTRO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SURUCUÁ - REGIÃO DO TAPAJÓS.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Reiterando Proposição aprovada por unanimidade sob nº 201/2022 pelos pares desta edilidade; Considerando as atividades parlamentares realizadas *in loco* no Centro de Saúde de Surucua - Comunidade Surucua - região do Rio Tapajós, foi possível constatar a necessidade imediata de reforma e ampliação predial, contemplando a construção de 04 (quatro) salas, fomentando a qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS dos atuais serviços ofertados pela referida unidade, atendendo diretamente 126 (cento e vinte seis) famílias e comunidades adjacentes. Portanto, a vereadora que este subscreve **REQUER** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Reforma e ampliação da estrutura predial do Centro de Saúde na Comunidade de Surucua - Região do Rio Tapajós** visando oportunizar melhores condições e serviços para a promoção da saúde dos comunitários.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 27 de fevereiro de 2023.

Alba Leal
ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB
Enfermeira - MDB
Vereadora - MDB